



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 39/2025-L, DE 18 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

A Copa das Nações de Futebol já se consolidou como um dos principais eventos esportivos da Estância Turística de São Roque, reunindo equipes locais em uma competição que valoriza a tradição futebolística da cidade e promove o intercâmbio entre diferentes comunidades. Disputada anualmente no Estádio Municipal Quintino de Lima, a Copa vem ganhando destaque não apenas pelo nível técnico dos jogos, mas também pelo seu impacto positivo no turismo, na economia e na integração social.

Desde sua criação, a Copa das Nações tem proporcionado aos atletas amadores e semiprofissionais da região uma oportunidade única de competir em alto nível, fortalecendo o cenário esportivo local e incentivando a prática esportiva entre jovens e adultos. O torneio também se destaca como um evento de lazer para a população, atraindo torcedores e movimentando setores como comércio, hotelaria e gastronomia, reafirmando a vocação de São Roque como polo de eventos esportivos e culturais.

Além do caráter competitivo, a Copa das Nações de Futebol desempenha um papel essencial na inclusão social e na promoção da saúde. O esporte, mais do que um entretenimento, é um fator de bem-estar físico e mental, estimulando valores como disciplina, respeito e espírito de equipe. Com partidas emocionantes e finais marcantes, o torneio já se tornou uma tradição no calendário esportivo do município, consolidando-se como um dos principais eventos de futebol amador da região.

Diante de sua relevância esportiva, social e econômica, propõe-se a inclusão da Copa das Nações de Futebol no Calendário Oficial de Eventos de São Roque, garantindo sua continuidade e fortalecendo sua estrutura organizacional para as próximas edições. A oficialização do torneio representa um compromisso com o incentivo ao esporte e com a valorização de iniciativas que promovem a identidade e o desenvolvimento da cidade.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 18/03/2025 – 12:31 3461/2025, de 18 de março de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 39/2025-L

De 18 de março de 2025.

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Copa das Nações de Futebol.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Copa das Nações de Futebol, a ser realizada anualmente, no primeiro semestre.

Parágrafo único. A Copa das Nações de Futebol tem como objetivo fomentar o esporte amador, promover a integração entre as equipes locais e regionais e incentivar a prática esportiva como meio de inclusão social, entretenimento e valorização da tradição futebolística local.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
18 de março de 2025.

THIAGO NUNES

Vereador